## Diário Oficial



# Prefeitura de Itupeva

Quarta-feira, 28 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 2032



## Prefeitura de **Itupeva**

#### **SUMÁRIO**

**Poder Executivo** 

Ligitaçãos				
	C <b>ontratos</b> ção / Adjudicação			
Autorizaçã	ão de Contratação I	Direta	 	

#### **PODER EXECUTIVO**

#### **Atos Oficiais**

#### **Decretos**

#### **DECRETO N° 3.958, DE 23 DE MAIO DE 2025**

Dispõe sobre a composição do Conselho Diretor do Fundo Municipal de Apoio ao Serviço de Inspeção Municipal de Itupeva.

**ROGÉRIO CAVALIN,** Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva;

#### DECRETA:

**Art. 1º** A composição do Conselho Diretor do Fundo Municipal de Apoio ao Serviço de Inspeção Municipal de Itupeva, conforme Lei Complementar nº 515, de 1º de abril de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 552, de 19 de junho de 2024, e de acordo com os documentos juntados no Processo Administrativo nº 6.014/2025, passa a ser a seguinte:

#### I - representantes da Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Itupeva:

#### TITULARES:

Renan Ricardo de Lima Marcelo da Silva Tavares

#### **SUPLENTES:**

Lizandra Roseira

Caroliny Paixão Rodrigues Francisco

#### II - representantes dos estabelecimentos inscritos no SIM do Município de Itupeva:

#### TITULARES:

Luis Rafael Soares Galvão

Ademir Vanini

#### **SUPLENTES:**

Carla Mantuanelli

Ocimar Polli

#### III - representantes da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Itupeva:

#### TITULARES:

João Paulo Vieira

Marco Antonio Viana dos Santos

#### SUPLENTES:

laqueline Salvador Leite

Beatriz Brandão Vaz de Lima Daher

Decreto n° 3.958/2025 02

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução do presente decreto correrão a conta de verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itupeva, 23 de maio de 2025; 60º da Emancipação Política do Município.

#### ROGÉRIO CAVALIN Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e

registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

## RAFAEL CARBONARI BATISTA Secretário Municipal de Gestão Pública CARLA VANESSA MOLINA DA SILVA CALEGARI CARDOSO

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários

#### **Portarias**

#### **PORTARIA Nº 3.131, DE 16 DE MAIO DE 2025**

Dispõe sobre alteração dos membros da Comissão Corregedora da Guarda Civil Municipal de Itupeva.

**ROGERIO CAVALIN,** Prefeito do Munícipio de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições previstas no art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Art. 1º** Fica alterada a COMISSÃO CORREGEDORA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ITUPEVA, conforme preceitua o artigo 399 da Lei Complementar nº 387, que fora instituída por meio da Portaria nº 1.376, de 03 de julho, de 2024, publicada no Diário Oficial do Município em 05 de julho de 2024, pelo período de 02 (dois) anos, com efeitos a contar de 01/05/2024, em substituição aos membros (suplentes) Gilberto Gonçalves Alves, matrícula funcional 1947 e Carlos André Siqueira, matrícula funcional 2540, com a permanência dos demais membros, de acordo com o Processo Administrativo nº 6739/2025.

**Art. 2º** Esta Comissão passará a ser composta pelos seguintes membros:

#### Corregedor e Presidente

#### SAMUEL DEIVIDI SOBRAL BRIGIA

Matrícula Funcional: 3253

**Titulares** 

#### ANTÔNIO APARECIDO RIBEIRO DOS SANTOS

Matrícula Funcional: 3253
ALEXANDRO ROSEIRA
Matrícula Funcional: 2535
JARBAS DE LIMA MARINHO

Matrícula Funcional: 5076

**Suplentes** 

#### **WAGNER AUGUSTO DALANEZE**

Matrícula Funcional: 7957

#### **PRICILA AMORIM DE OLIVEIRA**

Matrícula Funcional: 7953

#### **LEVID HERCULES DINIZ NASCIMENTO DE FREITAS**

Matrícula Funcional: 7947

**Art. 3º** Os serviços prestados pela comissão ora alterada serão considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

**Art. 4º Esta portaria entra em** vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de 2025.

**ROGERIO CAVALIN** 

#### **Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

#### RAFAEL CARBONARI BATISTA Secretário Municipal de Gestão Pública

1. PORTARIA Nº 3.100, DE 13 DE MAIO DE 2025

Transfere a servidora DAIANA SANTOS VIRGENS, lotada na Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria de Saúde.

**ROGERIO CAVALIN,** Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - TRANSFERE a servidora DAIANA SANTOS VIRGENS, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura - Ajudante Geral, lotada na Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 6483/2025.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de maio de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

#### ROGERIO CAVALIN Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

#### RAFAEL CARBONARI BATISTA Secretário Municipal de Gestão Publica

#### Licitações e Contratos

#### Homologação / Adjudicação

## DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Edital n° 002/2025 - PE Processo nº 16385-5/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico Tipo: Menor Valor Global

Objeto: Contratação de empresa especializada em Outsourcing de TI para fornecimento e implantação de Soluções e Gestão dos Recursos de TI.

Itupeva, 27 de maio de 2025.

O Secretário Municipal, que abaixo assina, no uso de suas atribuições e competências, face ao que consta nos autos, bem como nos termos da Lei nº 14.133/2024, do edital, da ata da sessão e relatório de disputa;

Considerando a plena regularidade e legalidade do certame, com a devida observância dos princípios constitucionais da publicidade, ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais;

Considerando que o presente processo licitatório resultou em proposta de preço vantajosa para a Administração Pública; RESOLVE:

**1.ADJUDICAR** o objeto e **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 002/2025, conforme segue:

RAZÃO SOCIAL: DOC TECNOLOGIA LTDA

CNPJ:	CNPJ: 05.373.051/0001-82						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID DE MEDIDA	QUANT/MÊS	R\$ UNIT.	R\$ MENSAL	R\$ 12 MESES	R\$ 60 MESES
1	SOLUÇÃO INTEGRADA DE PROCESSAMENTO E ARMAZENAMENTO	SERV/MÊS	1	R\$ 70.720,85	R\$ 70.720,85	R\$ 848.650,20	R\$ 4.243.251,00
2	SWITCH CONCENTRADOR 48 PORTAS	SERV/MÊS	1	R\$ 5.703,40	R\$ 5.703,40	R\$ 68.440,80	R\$ 342.204,00
3	SOLUÇÃO DE BACKUP	SERV/MÊS	1	R\$ 10.918,00	R\$ 10.918,00	R\$ 131.016,00	R\$ 655.080,00
4	SWITCH BORDA - 48 PORTAS	SERV/MÊS	4	R\$ 1.726,24	R\$ 6.904,96	R\$ 82.859,52	R\$ 414.297,60
5	ANALISTA DE SUPORTE RESIDENTE	SERV/MÊS	2	R\$ 12.132,20	R\$ 24.264,40	R\$ 291.172,80	R\$ 1.455.864,00
TOTAL					R\$ 7.110.696,60		

#### 2. Publique-se.

#### RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

#### DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Edital nº 003/2025 - PE

Processo nº 476/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, sob o Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos.

Itupeva, 27 de maio de 2025.

O Secretário Municipal, que abaixo assina, no uso de suas atribuições e competências, face ao que consta nos autos, bem como nos termos da Lei nº 14.133/2024, do edital, da ata da sessão e relatório de disputa;

Considerando a plena regularidade e legalidade do certame, com a devida observância dos princípios constitucionais da publicidade, ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais;

Considerando que o presente processo licitatório resultou em proposta de preço vantajosa para a Administração Pública; RESOLVE:

**1.ADJUDICAR** o objeto e **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 003/2025, conforme segue:

RAZÃ	RAZÃO SOCIAL: PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA						
CNPJ:	CNPJ: 04.970.088/0001-25						
		Unidade					
Item	Especificação	de	Quant.	Valor unitário	Valor mensal		
		medida					
01	SERVIÇOS DE ZELADOR - 40 horas	Posto	30	R\$ 4.784,27	R\$ 143.528,10		
02	SERVIÇOS DE RECEPCIONISTA - 40 horas	Posto	30	R\$ 4.244,86	R\$ 127.345,80		
03	SERVIÇOS DE LIDER DE EQUIPE - 40 horas	Posto	03	R\$ 8.518,93	R\$ 25.556,79		

#### 2. Publique-se.

#### RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

#### DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Edital n° 013/2025 - PE

Processo Administrativo nº 3275/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Aquisição de CBUQ e RM1C, sob Sistema de

Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.

Itupeva, 26 de maio de 2025.

O Secretário Municipal, que abaixo assina, no uso de suas atribuições e competências, face ao que consta nos autos, bem como nos termos da Lei nº 14.133/2024, do edital, da ata da sessão e relatório de disputa;

Considerando a plena regularidade e legalidade do certame, com a devida observância dos princípios constitucionais da publicidade, ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais;

Considerando que o presente processo licitatório resultou em proposta de preço vantajosa para a Administração Pública; RESOLVE:

1. ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 013/2025, conforme segue:

Razão	Razão Social: FENIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA						
CNPJ:	CNPJ: 47.875.837/0001-48						
ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA	QUANT. ESTIMADA 12 (DOZE) MESES	UNID. MEDIDA	VALOR UNITÁRIO			
	CONCRETO BETUMINOSO USINADO						
1	A QUENTE (CBUQ), FAIXA 4 DO DER	3.750	TON	R\$ 599,00			
	– COTA PRINCIPAL						
Razão	Razão Social: G77 TRANSPORTES LTDA						
CNPJ:	CNPJ: 23.108.754/0001-65						
ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA	QUANT. ESTIMADA 12 (DOZE) MESES	UNID. MEDIDA	VALOR UNITÁRIO			
	CONCRETO BETUMINOSO USINADO						
3	A QUENTE (CBUQ), FAIXA 4 DO DER	1.250	TON	R\$ 547,00			
	- COTA RESERVADA						

- 2. Declarar FRACASSADOS, os itens 02 e 04.
- 3. Publique-se.

#### **GIVANILDO BORTOLATO**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade

#### Autorização de Contratação Direta

### AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO № 087/2025 Processo Administrativo nº 7569-1/2025

- I OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA EQUINOS APREENDIDOS PELO DEPARTAMENTO DE FAUNA E BEM-ESTAR ANIMAL (DEFBEA), PELO PERÍODO DE 6 (SEIS) MESES.
- II CONTRATADA: AGRO VON ZUBEN LOUVEIRA LTDA
- CNPJ: 49.890.814/0001-38.
  - III ENTREGA: FRACIONADA.
- IV FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
- **V VALOR GLOBAL:** R\$ 48.600,00 (QUARENTA E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS).
- VI JUSTIFICATIVA: CONSIDERANDO A APREENSÃO DOS ANIMAIS CONFORME AUTO DE EXIBIÇÃO E APREENSÃO, REFERENTE AO BOLETIM DE OCORRÊNCIA N° DW6236-1/2024 REGISTRADO NA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL/SP DESTE MUNICÍPIO DE ITUPEVA/SP, NO DIA 19/03/2024, QUE OS MESMOS, ESTÃO SOB RESPONSABILIDADE DESTA PREFEITURA, E TENDO EM VISTA, O NOVO DECRETO MUNICIPAL Nº 3.782/2024 QUE NO ART. 2°: "O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ADOTARÁ PROVIDÊNCIAS PARA QUE ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE

PORTE QUE ESTEJAM SOLTOS NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS SEJAM APREENDIDOS PELO DEPARTAMENTO DE FAUNA E BEM-ESTAR ANIMAL (DEFBEA) OU POR PESSOA JURÍDICA DEVIDAMENTE CONTRATADA PARA ESTE FIM, MEDIANTE LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO" JUSTIFICASSE A COMPRA DE FENO E RAÇÃO PARA CONTINUIDADE E MANUTENÇÃO DOS CUIDADOS DOS EOUINOS.

Itupeva, 27 de maio de 2025. Publique-se.

#### **CATARINA HASS LOPES DI GIOVANNI**

Secretária Municipal de Saúde

### AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/2025 Processo Administrativo nº 7268-1/2025

- I OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E INSUMOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
- II CONTRATADAS: CIRURGICA METROPOLITANA PAULISTA LTDA CNPJ: 30.281.123/0001-09 (R\$ 13.925,00).

CIRURGICA UNIÃO - **CNPJ** 04.063.331/0001-21 (R\$ 11.765,50).

- III ENTREGA: ÚNICA.
- IV FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
- V VALOR GLOBAL: R\$ 25.690,50 (VINTE E CINCO MIL E SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
- VI JUSTIFICATIVA: HÁ NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DOS ITENS SOLICITADOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES DE SAÚDE, UMA VEZ QUE OS ATUAIS SE ENCONTRAM DESGASTADOS PELO USO OU EM NÚMERO INSUFICIENTE PARA A DEMANDA APRESENTADA.

OS MESMOS NÃO ESTÃO CONTIDOS NO CONTRATO № 049/2023 - BANDEIRANTES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, DE "A A Z", DESCRITOS NA REVISTA SIMPRO HOSPITALAR, IMPOSSIBILITANDO ASSIM A SOLICITAÇÃO ATRAVÉS DO CONTRATO VIGENTE NO MUNICÍPIO ONDE O DESABASTECIMENTO PODE PREJUDICAR OS ATENDIMENTOS NAS UNIDADES DE SAÚDE.

Itupeva, 27 de maio de 2025.

Publique-se.

#### **CATARINA HASS LOPES DI GIOVANNI**

Secretária Municipal de Saúde

#### AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO № 089/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 16759-1/2024

- I **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PORTAS DE VIDRO PARA O CREAS, INCLUSA A INSTALAÇÃO
- II CONTRATADA: 42.409.218 EVANDRO AUGUSTO RODRIGUES CANCIO CNPJ: 42.409.218/0001-44
  - III ENTREGA: ÚNICA.
- IV FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso ii, da Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
- V VALOR GLOBAL: R\$ 9.916,48 (NOVE MIL, NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)



**VI - JUSTIFICATIVA:** A NECESSIDADE DE CRIAÇÃO DE MAIS SALAS E ADAPTAÇÃO DO CREAS DE ACORDO COM A FISCALIZAÇÃO E VISTORIA DA PROMOTORIA DA CIDADE DE ITUPEVA / SP

Itupeva, 27 de maio de 2025. Publique-se.

#### **ELIANA ALENCAR DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Interina